



Prefeitura Municipal de Vila Velha
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e



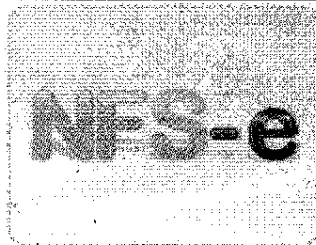
Número da Nota
01545

Data de Emissão
27/04/2017

RPS

Competência
23/04/2017

Prestador de serviços



CPF/CNPJ **05.080.045/0001-37** Inscrição Municipal: **29620**
 Nome/Razão Social **DELTA AUTOMOTORES LTDA - ME**
 Endereço **SANTA TEREZINHA, 855 - LOJA 01 - GLORIA - CEP: 29106570**
 Município/UF **Vila Velha/ES** Email: **deltaloja@uol.com.br**

Tomador de serviços

CPF/CNPJ **768.087.427/15** Inscrição Municipal
 Nome/Razão Social **HELDER SALOMAO**
 Endereço **RUA DOIS IRMÃOS, 63 - CAMPO GRANDE, CARIACICA - CEP: 29146020**
 Município/UF **Vila Velha/ES** Email **dep.heldersalomao@gmail.com**

Dados complementares

Município da prestação do serviço: **Vila Velha - ES** Regime: **Empresa Normal - ISS Variável**
 Município da incidência: --- Exigibilidade: **Não Incidência**
 Código de serviço: **16.01 - Serviços de transporte de natureza municipal.**
 CNAE: **7711000 - Locação de automóveis sem condutor**

Discriminação dos serviços

Locação Veículo: Cobalt OY15065
Mês referencia: Março

27/04/2017 - BANCO DO BRASIL - 16:42:12
 124101241 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: HELDER IGNACIO SALOMAO
 AGENCIA: 1241-6 CONTA: 62.036-X

BANCO ITAU S.A.

34191576927915678928582495850008471680000185000

NR. DOCUMENTO 42.701

DATA DO PAGAMENTO 27/04/2017

VALOR DO DOCUMENTO 1.850,00

VALOR COBRADO 1.850,00

Líquido da nota = R\$ 1.850,00

L - Outras retenções - Iss Retido - Desconto condicionado

Dedução (R\$)	Valor do ISS calculado (R\$)	Valor do ISS Devido (R\$)	Valor do ISS Retido (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00
IR (R\$)	Outras retenções (R\$)		
0,00	0,00		

Outras informações

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo legal no Decreto nº 10 de 15/01/2010 e autorizada pela AIDF Nº 1243/2014 de 17/07/2014;
- Esta nota não gera direito a crédito fiscal de IPI;
- Chave de validação que garante a autenticidade desta NFS-e: 292E2B80-B8FD-4C1A-9361-7ED31A6F0318



DELTA

ALUGUEL DE VEÍCULOS

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL DE PRAZO DETERMINADO

LOCADORA: DELTA AUTOMOTORES LTDA-ME, com sede em VILA VEHA, na Rua Santa Terezinha, nº 855, LJ 01 bairro Cristóvão Colombo, Cep. 29.106-570, no Estado do Espírito Santo, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 05.080.045/0001-37, neste ato representada pelo seu diretor ALVARO HENRIQUE ZETUM NORONHA, brasileiro, casado, Empresário, Carteira de Identidade nº 697.034/SSP-ES, C.P.F. nº 862.726.247-00 residente e domiciliado na Rua, Rua Luiz Gama, s/n bairro Cristóvão Colombo, Cep. 29.106-000, Cidade Vila Velha, no Estado Espírito Santo;

LOCATÁRIO: HELDER SALOMÃO, brasileiro, DEPUTADO FEDERAL, C.P.F. nº 768.087.427-15, com endereço na Rua Dois Irmãos nº 63, bairro Campo Grande, Cep 29.146-020, Cidade Cariacica, no Estado do Espírito Santo.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a locação do automóvel marca GMB COBALT 1.8, ano 2014/2015, cor PRATA, placa OY15065, chassi 9BGJC69Z0EB270594, RENAVAN 01155068227 de propriedade da LOCADORA.

DO USO

Cláusula 2ª. O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente pelo LOCATÁRIO e pelas pessoas por ele devidamente autorizadas, não sendo permitido o seu uso por terceiros sob pena de rescisão contratual e o pagamento da multa prevista na Cláusula 7ª.

DA DEVOLUÇÃO e SEGUROS

Cláusula 3ª. O LOCATÁRIO deverá devolver o automóvel à LOCADORA nas

Rua Santa Terezinha, 855 - Loja 01. Cristóvão Colombo, Vila Velha-ES. CEP: 29.106-570.

Tel: (27)3229-1625 / (27)9296-6454

E-mail: deltaloja@uol.com.br



DELTA

ALUGUEL DE VEÍCULOS

mesmas condições em que estava quando o recebeu, ou seja, em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causados.

3.1- O veículo está seguro, com Seguro Total, com franquia por parte do LOCATÁRIO, conforme ANEXO I, que faz parte do presente instrumento contratual.

DO PRAZO VALORES e PAGAMENTO

Cláusula 4ª. A presente locação terá o lapso temporal de validade de **12 MESES**, iniciando no dia **23/04/2016** e terminando no dia **23/04/2017**, data na qual o automóvel deverá ser devolvido.

4.1- O valor **MENSAL** do contrato, pela locação do veículo objeto do presente contrato, será de **R\$ 1.850,00**. (um mil oitocentos e cinquenta reais). Conforme **ANEXO I**, que faz parte do presente instrumento contratual.

4.2 O pagamento dar-se-á da seguinte forma: **FATURADO COM EMISSÃO DE BOLETA BANCARIA COM VENCIMENTO DE 25 (VINTE E CINCO DIAS) APÓS O FECHAMENTO DO MÊS DE LOCAÇÃO.**

Cláusula 5ª. Se o **LOCATÁRIO** não restituir o automóvel na data estipulada, deverá pagar, enquanto deliver em seu poder, o aluguel que a **LOCADORA** arbitrar, e responderá pelo dano, que o automóvel venha a sofrer mesmo se proveniente de caso fortuito³.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. É assegurado às partes a rescisão do presente contrato a qualquer momento, desde que haja comunicação à outra parte com antecedência mínima de 60 dias.

Cláusula 7ª. O encerramento deste contrato sem o cumprimento do prazo mínimo por parte do **LOCATÁRIO**, acarretará em multa contratual, no valor de 20% (vinte por cento) sobre os valores pagos até a **DATA** da rescisão.

DO FORO

Cláusula 8ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **CONTRATO**, as partes elegem o foro da comarca de Vitória, Espírito Santo.



DELTA

ALUGUEL DE VEÍCULOS

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Vila Velha, 11 de ABRIL de 2016.


DELTA AUTOMOTORES LTDA-ME

CNPJ 05.080.045/0001-37

Avenida Henrique Zetum, N.º 1000


05.080.045/0001-37

**DELTA AUTOMOTORES
LTDA - ME**

Rua Santa Terezinha, 855

Loja 01 - Cristóvão Colombo

Vila Velha - ES - CEP: 29.106-570


HELDER SALOMÃO
CPF 768.087.427/15

Nota:

1. A Locação de Coisas rege-se pelo previsto nos Arts. 1188 a 1215, do Código Civil.

2. Art. 1192 do Código Civil.

3. Art. 1196 do Código Civil.

Rua Santa Terezinha, 855 - Loja 01, Cristóvão Colombo, Vila Velha-ES. CEP: 29.106-570.

Tel: (27)3229-1625 / (27)9299-6454

E-mail: deltaloja@uol.com.br



DELTA

ALUGUEL DE VEÍCULOS

ANEXO I

Nome: HELDER SALOMÃO	Tel.:
CPF: 768.087.427-15	Data: 11/04/2016

GRUPO	Nº de Diárias	Valor da Mensal	Seguro(s)	Total
Veículo 1.8 CHEVROLET COBALT LTZ PRATA	12 mês	R\$ 1.850,00	Incluso (Franquia R\$2.000)	R\$22.200,00

Obs : Prazo de 12 mês (23/04/16 À 23/04/2017)

Condições para o Aluguel
*Mínimo 21 anos de idade
*02 anos de carteira de habilitação
*Faturado: 25 dias após o fechamento do mês.

05.080.045/0001-27
DELTA ALTO MOTORES LTDA-ME
DELTA ALTO MOTORES
LTDA - ME
CNPJ 05.080.045/0001-27
Rua Santa Terezinha, 855 -
Loja 01 - Cristóvão Colombo
Vila Velha - ES - CEP: 29.106-570

HELDER SALOMÃO


CPF 768.087.427/15

Rua Santa Terezinha, 855 - Loja 01. Cristóvão Colombo, Vila Velha-ES. CEP: 29.106-570.

Tel: (27)3229-1625 / (27)9299-6454

Email: deltaloja@uol.com.br

SEGURO OBRIGATORIO
DOCUMENTO DE PORTE OBRIGATORIO
NÃO VALIDO PARA TRANSFERÊNCIA



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O SEGURO OBRIGATORIO DE FIANÇAS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, DE VIA TERRESTRE, QUE FORA SUA CATEGORIA, A EFETUAR TRANSFERÊNCIA, SEM O PAGAMENTO DE TAXAS, É DE RESPONSABILIDADE DO SEGURO OBRIGATORIO.

O SEGURO OBRIGATORIO DE FIANÇAS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, DE VIA TERRESTRE, QUE FORA SUA CATEGORIA, A EFETUAR TRANSFERÊNCIA, SEM O PAGAMENTO DE TAXAS, É DE RESPONSABILIDADE DO SEGURO OBRIGATORIO.

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

The logo for Fipe (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas) features the word "fipe" in a stylized, lowercase, serif font. The letters are bold and have a slightly irregular, hand-drawn appearance. The logo is positioned above the full name of the organization.

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	março de 2017
Código Fipe:	004420-2
Marca:	GM - Chevrolet
Modelo:	COBALT LTZ 1.8 8V Econo.Flex 4p Mec.
Ano Modelo:	2014 Gasolina
Autenticação	sbs4bc6l0prl
Data da consulta	terça-feira, 9 de maio de 2017 16:00
Preço Médio	R\$ 37.056,00